

Diário



Eletrônico

Brochier / RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

18 DE MARÇO DE 2026

Edição nº 234/Ano 2026

PÁGINA 1/5

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
GABINETE DO PREFEITO	2
DECRETO Nº 2.465/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2468/2026	2
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO 2468/2026	4





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.465/2026

Posterga para o dia 13 de abril o feriado comemorativo à Emancipação Política do Município de Brochier-RS, no ano de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

- Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 10, de 28 de março de 1989, que fixa os feriados municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica postergado para o dia **13 de abril de 2026** o **FERIADO** relativo à Emancipação Política do Município de Brochier, comemorado oficialmente em 11 de abril, nos termos da Lei nº 10, de 28 de março de 1989 e suas alterações.

Parágrafo único. A transferência de que trata o *caput* deste artigo limita-se ao ano de 2026, em virtude da realização da 15ª edição da Expofesta de Brochier, dentro das comemorações alusivas ao 38º aniversário do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE MARÇO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secret. Mun. Adm. e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 37193a1c-f7cf-4d5c-a765-0a41e7354d31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº 2468/2026

Decreto Nº 2468/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,03 (Vinte e Três Mil Reais e Três Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 11952068-1a40-4834-878a-d194538d358a





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



18/03/2026

Edição nº 234/Ano 2026

Página 3/5





CADERNO - DECRETO 2468/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2468 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,03 (Vinte e Três Mil Reais e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,03 (Vinte e Três Mil Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1027 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1035 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (116621)	23.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
1535 - PROJETO ESPORTE BROCHIER	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116612)	0,03
	23.000,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

